

MAPA DE RISCOS
Nº0824986/2026 - SEMUSA-GAB/SEMUSA-DEA/SEMUSA-DGEAS

Porto Velho. 23 de abril de 2026.

Processo Administrativo 005.005526/2026-83	
Assunto: Contratação de empresa especializada para a inscrição de servidor da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA no curso “Compras Públicas: Pesquisa de preços e orçamentação com suporte da Inteligência Artificial”, a ser realizado de forma presencial no município de São Paulo/SP, no período de 06 a 08 de maio de 2026, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas.	Data 23/ 04/ 2026

1. Planejamento da Contratação e Seleção de Fornecedor

Identificação do Risco			Análise de Risco			Resposta ao Risco			
Risco 1	Causa 2	Consequência 3	Probabilidade	Impacto	Resultado da Análise	Ação Preventiva 4	Responsável 5	Ação de Contingência 6	Responsável 7
Instrução processual incompleta ou apresada	Prazo exigido para a preparação e instrução do processo	Impugnações, apontamentos dos órgãos de controle, atraso ou inviabilidade da participação	Alta	Alta	Alto	Solicitar autorização e previsão orçamentária preliminar mesmo sem programação formal no PCA	Unidade Demandante / Setor de Planejamento	Justificar formalmente a excepcionalidade e adotar instrução simplificada com documentos essenciais	Unidade Demandante / Setor de Planejamento
Não inserção	Evento não	Questionamentos quanto ao	Média	Média	Médio	Análise periódica de	Setor de Planejamento	Justificativa técnica	Setor de Planejamento

ção no PCA	divulgado no período de elaboração do plano	planejamento e transparência				eventos recorrentes e previsão no PCA por estimativa técnica		fundamentada e registro da exceção no processo administrativo
------------	---	------------------------------	--	--	--	--	--	---

2. Gestão Contratual

Identificação do Risco			Análise de Risco			Resposta ao Risco			
Risco	Causa	Consequência	Probabilidade	Impacto	Resultado da Análise	Ação Preventiva	Responsável	Ação de Contingência	Responsável
Pagamento indevido por falhas de documentação ou prazos	Instrução acelerada e ausência de conferência documental adequada	Rejeição da prestação de contas ou responsabilização por dano ao erário	Média	Alta	Alto	Utilizar checklist padronizado e exigir conferência por mais de um agente	Unidade Administrativa / Financeira	Reabrir o processo para complementação documental e regularização dos atos	Unidade Administrativa / Financeira
Dificuldade de comprovação da participação no curso presencial	Falta de controle e acompanhamento da participação do servidor, bem como ausência de coleta adequada de comprovantes,	Glosa de despesas com inscrição, diárias e passagens, ou dificuldade na comprovação da regular execução do objeto	Média	Média	Médio	Exigir apresentação de certificado de participação, comprovantes de presença e relatório técnico individual, devidamente validado pela chefia imediata	Servidor Participante / Chefia Imediata	Solicitar declaração formal da instituição promotora do curso ou outros documentos comprobatórios equivalentes	Servidor Participante / Chefia Imediata

certificados e registros do evento								
------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--

3. Diretrizes para Preenchimento do Mapa de Risco

De acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, fazem parte da etapa de preparação do processo de licitação a análise dos possíveis riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual. Os riscos inerentes à contratação pretendida devem ser identificados, analisados, gerenciados, supervisionados e comunicados no devido processo administrativo, por meio de um documento chamado Mapa de Riscos.

Essa abordagem metodológica deve ser aplicada durante as fases de planejamento, escolha do fornecedor e gestão do contrato, e deve ser revisada periodicamente enquanto o contrato estiver em vigor. Na revisão, é importante verificar a eficácia dos controles implementados, identificar novos riscos e determinar se houve uma diminuição do nível de risco para um patamar aceitável, a fim de ajustar o tratamento dos riscos, caso seja necessário. Para elaboração do Mapa de Riscos, de acordo com os riscos inerentes identificados, deverão ser observados os critérios abaixo relacionados.

Escala Qualitativa de Probabilidade		Escala Qualitativa de Impacto	
Probabilidade	Significado	Impacto	Significado
Muito baixa	Improvável. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	Muito baixo	Mínimo impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade)
Baixa	Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	Baixo	Pequeno impacto nos objetivos (idem)
Média	Possível. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	Médio	Moderado impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.
Alta	Provável. De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade.	Alto	Significativo impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão.
Muito alta	Praticamente certa. De forma inequívoca, o evento ocorrerá, as circunstâncias indicam	Muito alto	Catastrófico impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível

	claramente essa possibilidade.		
--	--------------------------------	--	--

Resultado da Análise de Risco						
Impacto	Muito alto	Médio	Médio	Alto	Extremo	Extremo
	Alto	Baixo	Médio	Alto	Alto	Extremo
	Médio	Baixo	Médio	Médio	Alto	Alto
	Baixo	Baixo	Baixo	Médio	Médio	Médio
	Muito baixo	Baixo	Baixo	Baixo	Baixo	Médio
	Muito Baixa		Baixa	Média	Alta	Muito alta
	Probabilidade					

Paulo Izaías Viana Almeida
Assistente Administrativo
Divisão de Aquisições e Contratações

De Acordo:

Carla Dominique Brambilla Watanabe
Gerente II - Divisão de Aquisições e Contratações
Decreto Nº 1.823/I,2025

Geison Felipe Costa da Silva
Diretor Executivo de Administração
Decreto Nº 1.823/I,2025



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Izaias Viana Almeida, Assistente**, em 23/04/2026, às 13:32, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Dominique Brambilla Watanabe, Gerente**, em 23/04/2026, às 13:55, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Geison Felipe Costa da Silva, Diretor(a)**, em 24/04/2026, às 13:26, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **0824986** e o código CRC **F8E9626B**.



005.006679/2026-48	0824986v4
--------------------	-----------